



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

OFÍCIO CIRCULAR

Ofício Circular nº 49 /2010-SEC

Goiânia, 14 de 04 de 2010.


Processo nº 3163423/2009

Aos Senhores Juizes Diretores de Foro
Ref: Orientação para publicação no Diário da Justiça Eletrônico

Senhor(a) Juiz(a):

Encaminho a Vossa Excelência cópias do Despacho nº 220/2010, do Parecer nº 13/2010-IV e do roteiro para remessa de documentos, extraídas do processo supra, orientando-o no sentido de que as publicações oriundas dessa Comarca sejam transmitidas via *webmail* ao Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal, em observância ao disposto na Resolução TJGO nº 13, de 26.9.07.

Atenciosamente,


Desembargador Felipe Batista Cordeiro
Corregedor-Geral da Justiça

SEC/MF



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Jurídica



Processo nº 3163423/2009 - Goiânia

Nome: DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS

Assunto: Faz comunicação

DESPACHO Nº 220 /2010

Acatando o Parecer nº 13/2010-IV, que acolhe sugestão oriunda da Divisão de Jurisprudência, integrante da Diretoria Judiciária da Secretaria do Tribunal, determino a expedição de ofício circular aos Juízes Diretores de Foro orientando-os a transmitir, pelo serviço de *webmail*, todas as matérias destinadas à publicação no Diário da Justiça Eletrônico, com observância do disposto na Resolução TJGO nº 13, de 26.9.07.

Junto, encaminhe-se cópia do roteiro (fl. 20) para o procedimento de remessa dos documentos, já de ampla utilização pelas Secretarias de Câmaras e outros setores da administração.

À Secretaria Executiva para providenciar.

Após, passe o processo pela Presidência para conhecimento da medida adotada e cientificação da remetente.

Ao final, arquivem-se.

Goiânia, 12 de fevereiro de 2010.

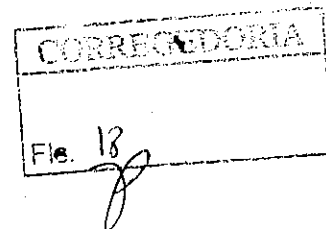
Desembargador FELIPE BATISTA CORDEIRO
Corregedor-Geral da Justiça

esm/clc



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Gabinete do 4º Juiz Corregedor



Processo nº: 3163423/2009

Nome: **Diretoria Judiciária do Tribunal de Justiça de Goiás**

Assunto: **Faz Comunicação**

Comarca: **Goiânia**

PARECER Nº 13 /2010-IV. Versam os presentes autos sobre expediente formulado pela ilustre Diretora Judiciária do Tribunal de Justiça, **Delza Maria de Andrade Silva**, com o objetivo de encaminhar o Memorando nº 050/2009, do Setor de Publicação da Divisão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça.

A *Coordenadoria de Fiscalização e Apoio às Comarcas* prestou informações às fls. 10/11, juntando cópia da Resolução nº 13 de 2007 da Corte Especial do Tribunal de Justiça (fls. 12 a 17).

Trata-se de sugestão formulada pelo servidor **Fábio Teixeira Torres**, com aprovação prévia de sua superiora imediata, a Diretora da Divisão de Jurisprudência **Cláudia Vasconcellos Lemes**, no sentido de que *os editais e demais documentos confeccionados em editores de texto (word, wordperfect ou open office, de preferência) – que serão enviados pelas comarcas do interior para publicação no Diário da Justiça Eletrônico – sejam remetidos à Divisão de Jurisprudência via email institucional, endereço dje@tjgo.jus.br*

A meu sentir, a sugestão condiz com o aprimoramento e a eficiência da administração da justiça, tendo em vista que agrega benefícios a todos os jurisdicionados. Tal procedimento visa economia e rapidez na comunicação das informações a serem publicadas no Diário da Justiça Eletrônico, além da diminuição de custos com os serviços de postagem para a mesma finalidade.

A Corregedoria-Geral de Justiça, através do Provimento nº 12/2008, também estabeleceu a utilização dos *emails* institucionais para a comunicação formal com todos os magistrados do estado, com o objetivo de garantir maior celeridade e economia nas comunicações com os mesmos. Tal medida vem sendo aplicada com sucesso.

A sugestão formulada nestes autos respalda-se no artigo 10 da Resolução nº 13/2007, da Corte Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, *in verbis*:

Rua 10, 150, 11º Andar – St Oeste, Goiânia-GO – CEP 74120-020 – Telefone (62)3216-2632 – Fax (62) 3216-2677
corregsa@tjgo.jus.br

RECEBUEMOS
CORREGEDORIA
13/05/2010 14:58:10



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Gabinete do 4º Juiz Corregedor

RECEBIDO
Fl. 19

Art. 10. As unidades interessadas na publicação de matérias no Diário da Justiça Eletrônico deverão fazer uso, preferencialmente, do serviço de webmail para o envio dos arquivos, exceto os gerados eletronicamente.

Por outro lado, o *Roteiro Para Utilização Inicial*, constante à fl. 06, poderá ser eficaz para sanar eventuais dúvidas dos servidores do interior do estado na forma de envio dos arquivos para publicação no DJE.

Salvo melhor juízo, a sugestão formulada merece acolhida. Recomenda-se a expedição de ofício-circular a todos os juízes diretores de foro do estado de Goiás, para que leve ao conhecimento dos demais magistrados e servidores, com vistas a solicitar a observância ao artigo 10 da Resolução nº 13/2007 da Corte Especial, com o encaminhamento de cópia do Roteiro de fl. 06, do presente parecer, caso aprovado, além do despacho a ser proferido por Vossa Excelência.

Desta forma, Senhor Desembargador Corregedor-Geral, MANIFESTO pelo acolhimento da consulta formulada, nos termos do parágrafo anterior.

Caso acolhido o presente parecer, pauto pela cientificação da ilustre Diretora Judiciária, da Diretora da Divisão de Jurisprudência do Tribunal de Justiça e da Diretora de Operações desta Corregedoria-Geral.

Após, pugno pelo arquivamento dos autos.

É o parecer deste Juiz Corregedor, que submeto à apreciação do ilustre Desembargador Corregedor-Geral da Justiça.

Goiânia, 7 de janeiro de 2010.


Wilson Safatle Fátad
4º Juiz Corregedor



**tribunal
de justiça**
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE JURISPRUDÊNCIA
SETOR DE PUBLICAÇÃO



ROTEIRO PARA UTILIZAÇÃO INICIAL:

Sua conta de e-mail institucional é: nomedacomarca@tjgo.jus.br

1. Acesse o PORTAL TJ
2. Na lateral direita da tela, clique em Webmail TJGO
3. No campo nome do usuário digite o conteúdo que aparece antes da @
4. Digite a senha e clique em "Login"
5. Em caso de eventuais dúvidas ou auxílio para acesso ao Webmail, entrar em contato com o Setor de Informática do TJGO, ramal 2202

ROTEIRO PARA REMESSA DE DOCUMENTOS PARA PUBLICAÇÃO:

1. Clicar em "Novo"
2. Na linha "Para" digite o endereço: dje@tjgo.jus.br
3. Na linha "Assunto" escreva: "Publicação de Edital –" / seguido do nome da comarca
4. O quadro da caixa de texto é livre para a digitação de qualquer observação pertinente à remessa
5. Clicar em "adicionar anexo". Na linha "anexar" clique em "Arquivo" para anexar o documento a ser publicado
6. Após selecionado o arquivo, clique em "Abrir"
7. Após, clique em "Anexar"
8. Caso haja mais de um documento a ser anexado, repita os procedimentos dos itens 5, 6 e 7
9. Depois de anexados todos os arquivos, clique em "Enviar"

CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO:

Sempre que o Setor de Publicação receber um documento eletrônico oriundo de sua Unidade, via e-mail, será confirmado o recebimento e informada a data da provável publicação com respectivo número da edição do Diário da Justiça Eletrônico, por meio de resposta que será endereçada para a caixa de entrada de sua conta de e-mail.